



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202606DV00006
DISPENSA Nº DV00009/2026**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00006/2026

Serra Negra do Norte/RN, 27 de abril 2026

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ELETROELETRÔNICOS NO ÂMBITO CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRA NEGRA DO NORTE

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ELETROELETRÔNICOS NO ÂMBITO CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN - A presente justificativa tem por objetivo fundamentar a necessidade de aquisição de equipamentos eletroeletrônicos para atender às demandas da Câmara Municipal de Vereadores de Serra Negra do Norte/RN, visando garantir a continuidade, eficiência e modernização das atividades administrativas e legislativas desenvolvidas por esta Casa. A aquisição dos referidos equipamentos se faz necessária em razão do desgaste natural e da obsolescência tecnológica dos dispositivos atualmente utilizados, os quais já não atendem de forma satisfatória às exigências operacionais dos setores, comprometendo a produtividade, a qualidade dos serviços prestados e a segurança das informações. Além disso, a modernização do parque tecnológico é indispensável para assegurar maior celeridade na execução das atividades, especialmente no que se refere à tramitação de processos legislativos, gestão documental, atendimento ao público e suporte às sessões plenárias, inclusive com uso de sistemas informatizados e recursos audiovisuais. A medida também visa proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores, contribuindo para a ergonomia, eficiência operacional e redução de falhas técnicas que possam ocasionar interrupções nos serviços públicos essenciais prestados pela Câmara. Ressalta-se ainda que a aquisição está em conformidade com os princípios da administração pública, especialmente os da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, previstos no art. 37 da Constituição Federal, bem como atende às diretrizes da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), no que se refere ao adequado planejamento das contratações públicas.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a SANTO ANTONIO INFORMÁTICA LTDA - CNPJ Nº: 70.307.939/0001-89- R\$ 18.215,00 (dezoito mil duzentos e quinze reais) por ter oferecido proposta que atendeu aos requisitos e está dentro do orçamento estimado por esta edilidade, bem como cumpriu com os requisitos de habilitação para a sua contratação. Ressaltando que, houve uma segunda proposta, contudo, mesmo diligenciada a petição do envio de documentação de habilitação a referida empresa não enviou, ensejando a sua inabilitação.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço apresentado na proposta está condizendo com as divisas presentes nos cofres públicos da Câmara Municipal de Vereadores de Serra Negra do Norte/RN, de modo que, em consulta prévia ao setor financeiro foi constatado a disponibilidade em adquirir os referidos itens, bem como condiz com o cenário mercadológico no fornecimento de eletroeletrônicos.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75 da Lei 14.133/21:

"Art. 75. É dispensável a licitação:

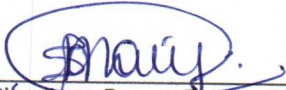
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras. Decreto Federal nº 12.807 de 29 de dezembro de 2025: Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo

Art. 75, caput, inciso II: R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos)

6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,


Cláudia Soares Dantas Araújo
Agente de Contratação